



PROCESSO Nº 1730/13

PROTOCOLO Nº 11.657.575-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 404/14

APROVADO EM 15/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
AGRÍCOLA FERNANDO COSTA

MUNICÍPIO: SANTA MARIANA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao
Ensino Médio

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1513/13 -SUED/SEED de 15/06/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cornélio Procópio em 02/10/12, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Fernando Costa, do município de Santa Mariana, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3299/13, de 22/07/13, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/01/12 até 31/12/16.

O Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, integrado ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 90/07, de 15/01/07, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2006 até o final do ano de 2010 e adequado à Deliberação 04/08 – CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 301/10, de 07/04/10 (fls.504), ficando inserido no Eixo Tecnológico: Recursos Naturais.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais



PROCESSO N° 1730/13

Regime de funcionamento: de 2^a a 6^a feira, período integral

Regime de matrícula: anual

Carga horária: 4.000 horas e mais 133 horas de Estágio

Profissional Supervisionado, totalizando 4.133 horas

Período de integralização do curso: mínimo 03 anos letivos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas: 40 por turma

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Agropecuária, será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho.



PROCESSO Nº 1730/13

1.3 Matriz Curricular

Estabelecimento: CEEPA "Fernando Costa"						
Município: Santa Mariana-PR						
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
Forma: Integrada			Implantação gradativa a partir do ano: 2010			
Turno: Período Integral			Carga horária: 4800 horas/aula – 4000 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado			
Módulo: 40			Organização: Seriada			
DISCIPLINAS		SÉRIE			hora/aula	hora
		1ª	2ª	3ª		
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200
2	AGROINDÚSTRIA			2	80	67
3	ARTE		2	2	160	133
4	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
7	FÍSICA	2	2	2	240	200
8	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2		160	133
9	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
10	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
11	HORTICULTURA	3	2	2	280	233
12	INFRAESTRUTURA RURAL		2	2	160	133
13	LEM: INGLÊS	2			80	67
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300
15	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
16	PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333
17	PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300
18	QUÍMICA	2	2	2	240	200
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
20	SOLOS	2	2	2	240	200
TOTAL		40	40	40	4800	4000
ESTAGIO SUPERVISIONADO			2	2	160	133

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Agropecuária.



PROCESSO N° 1730/13

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Agrícola Jardelli – Big Frango
- Peragri Aviação Agrícola
- Tradicion Agrícola

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls. 338 à 340.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

QUADRO ESTATÍSTICO DE ALUNOS REFERENTE AOS ANOS 2010/2014

Técnico em Agropecuária Integrado – Janeiro 2010

SERIE	MAT.	DES.	TRANSF.	REP.	APROV.	SEM FREQ.
1º	58	1	15	4	38	-
2º	49	1	3	8	35	2
3º	25	-	-	-	25	-

Técnico em Agropecuária Integrado – Janeiro 2011

SÉRIE	MATRIC.	DES.	TRANSF.	REP.	APROV.	SEM FREQ.
1º	41	-	11	4	26	-
2º	45	3	8	3	31	-
3º	35	-	-	5	29	1

Técnico em Agropecuária Integrado – Janeiro 2012

SÉRIE	MATRIC.	DES.	TRANSF.	REP.	APROV.	SEM FREQ.
1º	76	7	22	7	39	1
2º	57	-	5	5	47	-
3º	36	-	-	-	36	-

Técnico em Agropecuária Integrado – Janeiro 2013

SÉRIE	MATRIC.	DES.	TRANSF.	REP.	APROV.	SEM FREQ.
1º	80	11	20	11	38	-
2º	39	-	3	14	22	-
3º	47	-	-	1	46	-

Técnico em Agropecuária Integrado – Janeiro 2014

SÉRIE	MATRIC.	DES.	TRANSF.	REP.	APROV.	SEM FREQ.
1º	77	-	17	-	-	3
2º	52	-	5	-	-	-
3º	23	-	-	-	-	-



PROCESSO N° 1730/13

1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Sandra Mary Azuma Ikeda	- Graduada em Medicina Veterinária - Especialização em Gestão e Organização da Escola - Programa de Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional	- coordenadora do curso
- Ilton Wagner Alves	- Graduado em Engenharia Agrônoma - Especialização em Gestão e Organização da Escola - Programa de Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional	- coordenador de Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 236/12 – NRE de Cornélio Procópio, integrada pelos técnicos pedagógicos: Ivanil Balaroti Gôngora, licenciada em Matemática, Cleeyson Mendes Soares, licenciado em Filosofia, Tânia Aparecida dos Reis Closs, bacharel em Ciências Contábeis e Roberto Massan, graduado em Engenharia Agrônoma, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 131/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui qualificação para ministrar as disciplinas indicadas.



PROCESSO N° 1730/13

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui a infraestrutura adequada para o curso, biblioteca, laboratórios de Informática e Física, Química e Biologia e quadra coberta.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Por não constar na Resolução de reconhecimento do curso, as datas de início e término da vigência do referido ato, as mesmas foram verificadas em consulta à vida legal da instituição de ensino - CEF/SEED.

Foram apensados ao Processo, em 13/06/14, os seguintes documentos:

- a) relatório de autoavaliação do Curso. (fl. 503);
- b) Parecer n° 301/10, de adequação à Deliberação 04/08 – CEE/PR. (fls.504 à fl. 516).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 4.000 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4.133 horas, período mínimo de integralização do curso de 03 anos letivos, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Fernando Costa, do município de Santa Mariana, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015, de acordo com as Deliberações n° n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

- a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;
- b) que a formação pedagógica dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.



PROCESSO Nº 1730/13

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso, de acordo com a Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

c) atender o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

d) solicitar a renovação do reconhecimento do curso, considerando que o prazo esgotar-se-á ao final do ano de 2015.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE